



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE MANHUAÇU-MG
2ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE MANHUAÇU

EDITAL 02/2022 PRORROGAÇÃO PRAZO PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES

O DOUTOR ALEXANDRE DE ALMEIDA ROCHA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA MANHUAÇU, na condição de gestor de valores arrecadados com a aplicação de pena de prestação pecuniária, objeto de transações penais e sentenças condenatórias, comunica que:

1 - **RETIFICA** o art. 10, do edital 01/2022, para constar o valor disponível de **409.123,17** (quatrocentos e nove mil, cento e vinte e três reais e dezessete centavos.

2 - **PRORROGA** o prazo final para apresentação de projetos previsto no art.22, do edital 01/2022, para o **25 de maio de 2022, às 16:30.**

Manhuaçu, 03 de maio de 2022

Alexandre de Almeida Rocha
Juiz de Direito